

ATA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO Nº 7879/2022 – OEI/MAR**

O Sr. Raphael Callou, Diretor da OEI – Escritório no Brasil, atuando como Órgão de Contratação em relação ao processo do Procedimento Simplificado nº 7879/2022 – OEI/MAR, de 01 de agosto de 2022, objetivando a contratação O Sr. Raphael Callou, Diretor da OEI – Escritório no Brasil, em relação ao Procedimento Simplificado nº 7831/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projeto técnico de ampliação da capacidade de armazenamento da atual reserva técnica do MAR, bem como de adaptação de salas na edificação Escola do Olhar, sala 3.3 (81,84m²) e sala 3.4 (53,22m²), área total de 135,06m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), e acréscimo de mobiliários a reserva no térreo do pavilhão e reserva antiga (mapoteca), com vistas a torná-las aptas para a guarda e conservação mais itens do acervo do museu, depois de a empresa Filipe Jacopucci Arquitetura Ltda. ter declinado da apresentação de recurso de sua desclassificação no certame, através da correspondência eletrônica, datada de 04/08/2022, às 10h51,

COMUNICA:

Declara a **ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA** em favor da empresa URBANACON – Consulta Urbanas Assessoria e Gerenciamento de Projetos Ltda-ME, com sede na Rua Cesário Alvim, nº 55, Bloco A, 704, CEP 20031-010, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ., inscrita no CNPJ sob o número 01.078.426/0001-20, com o valor global de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), e ter atendido a todas as exigências contidas no Edital do Procedimento Simplificado nº 7879/2022 – OEI/MAR.

Brasília, DF. 04 de agosto de 2022



RAPHAEL CALLOU
Diretor da OEI no Brasil
Órgão de Contratação